



29/08/2019

Of. 819/2019/SGM/P

Brasília, 29 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OLIVAL MARQUES**
Gabinete: 382 - Anexo: III
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei nº 4.592, de 2019**, de sua autoria, que *"Institui a Semana Nacional da Escola Bíblica de Férias - EBF."*
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço em virtude de conter matéria alheia à competência da Câmara dos Deputados.
3. Nesse sentido, informo que os originais do projeto serão publicados no DCD com o devido despacho de devolução, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, conforme o teor do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,